



RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 33/2023

SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO PARA OS CURSOS: TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS E TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições e considerando o dever da Administração em rever de ofício os próprios atos, com a finalidade de preservar a lisura do processo seletivo, torna pública a RETIFICAÇÃO PARCIAL do Editais nº: 33/2023.

Onde se lê

1.5. Não será concedido, em nenhuma hipótese, trancamento de matrícula ou transferência de Campus ou de turno em que o candidato venha a ser matriculado para o primeiro semestre letivo de 2024.

Leia-se

1.5. É possível o trancamento de matrícula uma única vez, pelo período de até 12 meses. Não é permitida a transferência interna entre cursos. Havendo oferta e disponibilidade, o candidato poderá solicitar alteração de campus. Os pedidos serão analisados pelas instâncias competentes da instituição, podendo ou não ser deferidos.

Onde se lê

9.3.1. O Curso Técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS será ministrado no Campus Niterói, duas vezes na semana, às quartas-feiras e sextas-feiras, em período diurno integral, das 7h às 18h, podendo haver, entretanto, eventuais deslocamentos para atividades complementares e extracurriculares.

Leia-se

9.3.1. O Curso Técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS será ministrado no Campus Niterói, três vezes na semana, às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, em período diurno, das 7h às 12h, podendo haver, entretanto, eventuais deslocamentos para atividades complementares e extracurriculares.

Todas as demais informações previstas no Edital nº. 33/2023 permanecem inalteradas.

Leia atentamente o Edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023